

INDICAÇÃO Nº 309 /2025

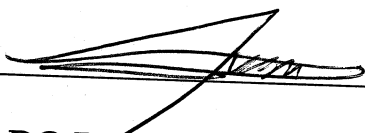
INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE AO CEM.

SENHOR PRESIDENTE.

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA.

Com o objetivo de proporcionar mais segurança, conforto e acessibilidade aos usuários do transporte coletivo que utilizam diariamente esse local.



ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR

vereador CMM

Maratáizes, ES em 10 de setembro de 2025

